

PORTARIA CONJUNTA Nº 075/2014

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no período de 15 a 18.08.2014 e do expediente externo em 18.08.2014.

Os Doutores GIANCARLO BREMER NONES, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Diretor do Foro, PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, RICARDO MACHADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, FÁBIO NILO BAGATTOLI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, RAFAEL MILANESI SPILLERE, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, PAULA BOTKE E SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, DÉBORA DRIWIN RIEGER ZANINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal, ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, ROGÉRIO MARIANO DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, ANA LIA BARBOSA MOURA LISBOA CARNEIRO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, MARLON JESUS SOARES DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Família, RODRIGO VIEIRA DE AQUINO, Juiz Substituto, THÂNIA MARA LUZ, Juíza Substituta,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a redação da Circular CGJ nº 43/2014 e do Comunicado nº 53;

CONSIDERANDO comunicado do CGINFO – Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, dando conta da indisponibilidade do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário, a partir das 20 horas do dia 14 até o dia 18.08, em virtude da migração para a versão 5. do mesmo sistema:

CONSIDERANDO recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CGINFO no sentido de suspenderem-se os prazos processuais no período de migração,

RESOLVE:

S U S P E N D E R os prazos processuais no período de 15 a 18.08.2014 e o expediente externo no dia 18.08.2014.

casos urgentes.

Ficam mantidas as audiências e o atendimento a

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, CGINFO, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Criciúma.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 1º de agosto de 2014.

GIANCARLO BREMER NONES

Juiz de Direito Direitor do Foro

ELIZA MARIA STRAPAZZON

Juíza de Direito da 1ª Vara da

Fazenda Pública

PEDRO A. FURTADO JÚNIOR Juje de Direito da 1ª Vara Cível ROGÉRIO M DO NASCIMENTO
Juiz de Direito da 2ª Vara da
Fazenda Bublica

RICARDO M. DE ANDRADE Juiz de Direito da 2ª Vara Cível ANA LIA M. LISBOA CARNEIRO
Juíza de Direito do Juizado
Especial Cível

FABIO NILO BAGATTOLI Juiz de Direito da 3ª Vara Cível MARLON JESUS S. DE SOUZA Juiz de Direito da Vara da Família

RAFAEL MILANESI SPILLERE Juiz de Direito da 4ª Vara Cível RODRIGO VIEIRA DE AQUINO
Juiz Substituto

PAULA BOTKE E SILVA Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal

THÂNIA MARA LUZ Juíza Substituta

DÉBORA D'RIEGER ZANINI
Juiza de Direito da 2ª Vara
Criminal